

DECRETO Nº 026, de 25 de outubro de 2017.

Convoca a população para Conferência de Educação do Município de Desterro do Melo e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, Márcia Cristina Machado Amaral, no uso de suas atribuições legais, em especial a contida no inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, e em consonância com a Lei 13.005 de 25/06/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal de Educação do Município de Desterro do Melo a ser realizada no dia 13 de novembro de 2017 a partir das 8 horas no Salão de Eventos da Prefeitura Municipal de Desterro do Melo - MG, situado à Avenida Silvério Augusto de Melo, 158 – Bairro Fábrica.

Art. 2º A Conferência Municipal de Educação do Município de Desterro do Melo é etapa integrante das Conferências Territoriais, Estadual e Nacional de Educação, cujo tema principal é:
“A Construção do Sistema Integrado de Educação Pública de Minas Gerais – SIEP/MG e a Implementação dos Planos de Educação.”

Art. 3º A Conferência Municipal de Educação discutirá os seguintes eixos:

EIXO I - Planos decenais e SNE: instituição, democratização, cooperação federativa, regime de colaboração, avaliação e regulação da educação;

EIXO II - Planos decenais e SNE: qualidade, avaliação e regulação das políticas educacionais;

EIXO III - Planos decenais, SNE e gestão democrática: participação popular e controle social;

EIXO IV - Planos decenais, SNE e democratização da Educação: acesso, permanência e gestão;

EIXO V - Planos decenais, SNE, Educação e diversidade: democratização, direitos humanos, justiça social e inclusão;

EIXO VI - Planos decenais, SNE e políticas intersetoriais de desenvolvimento e Educação: cultura, ciência, trabalho, meio ambiente, saúde, tecnologia e inovação;

EIXO VII - Planos decenais, SNE e valorização dos profissionais da Educação: formação, carreira, remuneração e condições de trabalho e saúde;

EIXO VIII - Planos decenais, SNE e financiamento da educação: gestão, transparência e controle social;

EIXO IX - Construindo o Sistema Integrado de Educação Pública de Minas Gerais - SIEP/MG.

X – Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME.

Art. 4º A Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Educação do Município de Desterro do Melo será composta pelos seguintes segmentos e membros representantes:

I – um representante dos gestores da educação pública municipal: Wagner Cimino Rosa

II - uma representante das trabalhadoras em educação: Silvana Amanda Amaral Tafuri

III - um representante dos estudantes: Hugo Michel de Melo Pinto

IV - uma representante dos pais/mães/responsáveis pelos/as alunos/as: Vera Maria da Mota Mendes

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 25 de outubro de 2017.

Márcia Cristina Machado Amaral
Prefeita Municipal